

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO 12/12/2023

RD N. ° PRE-DOB-343/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000822-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 086/SPOBRAS/2022 — Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 20 — Diretoria Regional De Educação — DRE Campo Limpo - CEI Direta Parque Figueira Grande, com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços — com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. O contrato nº 086/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Lettieri Cordaro LTDA, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais Lote 20 Diretoria Regional De Educação DRE Campo Limpo CEI Direta Parque Figueira Grande.
- 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 086437002) e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação GED no processo SEI nº 7910.2023/0001497-5. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
- Considerando a elaboração do RPA Relatório de Aprovação de Preços Adicionais n° 083/2023 (doc. SEI n° 086624563) aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
- 4. A nova Planilha de Serviços e Preços doc. SEI nº **091366516**, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais n° **083/2023** doc. SEI nº **086624563**, alterando o valor do contrato de R\$981.552,29 P0, para R\$1.081.299,10 P0, isto é, um acréscimo de R\$99.746,81, resultante da redução do valor de R\$31.427,14, que corresponde a -3,20% sobre o valor inicial do contrato, e acréscimo do valor de R\$131.173,95, que corresponde a 13,36% sobre o valor do contrato;
- 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 Tribunal de Contas da União TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foi de 13,36%, e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -3,20%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 091366427, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 04/09/2023 até 02/11/2023 e, consequentemente, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 03/12/2023 até 01/03/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 086/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
		DIRETORIA		SIGLA - DATA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SJU - 29/11/2023
GEC - 28/11/2023	DOB - 28/11/23	PRD Nº PRE-DOB-	DOB - 28/11/23	
		343/2023		
				VISTO
VISTO	VISTO		VISTO	



Marina Faleira Veloso Secretário(a) Em 13/12/2023, às 13:43.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 13/12/2023, às 15:00.



Marco Alessio Antunes Diretor(a) Em 14/12/2023, às 17:31.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 14/12/2023, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095128519** e o código CRC **E269AE7C**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000822-1